

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Edição n. 3947

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	2
Demonstrativo da Despesa com Pessoal.....	2
Avisos de Licitações.....	5
Editais.....	5



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 30/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a contar de 22 de janeiro de 2025, a servidora HELENA MARIA CAMPOS CORLETA, ID n.º 3440710, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Secretaria de Procuradoria de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, André Medina Osório (PGEA 00011.000.009/2025 – Port. 0208/2025/SUBADM).

- no período de 27 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025, a servidora CIARA JULIANA ROLIM DO NASCIMENTO, ID n.º 3430251, Assessor Especial, CC-08, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria de Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular, Fabiane de Melo Saccomori (PGEA 00983.000.122/2025). – Port. 2466/2024/SUBADM – Port. 0219/2025/SUBADM).

NOMEAR

- CRISTIAN WEBER HACHMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00855.000.009/2025 – Port. 2466/2024/SUBADM – Port. 0209/2025/SUBADM).

- MARIA CAROLINA SILVA JOHN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.094/2025 – Port. 0217/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Ministério Público

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.030.596,25	121.042.598,47	118.557.216,91	109.745.468,02	107.690.721,23	94.820.807,37
Pessoal Ativo	79.669.461,66	86.433.561,53	81.835.268,65	81.399.957,84	79.635.582,03	101.057.063,68	94.766.235,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.133.139,62	66.664.291,45	61.616.636,04	61.332.408,24	61.350.683,63	81.526.232,42	73.628.895,26
Obrigações Patronais	16.536.322,04	19.769.270,08	20.218.632,61	20.067.549,60	18.284.898,40	19.530.831,26	21.137.340,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.361.134,59	20.560.155,95	19.412.184,42	20.238.133,84	19.989.964,46	27.981.021,71	20.011.136,25
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.234.195,17	15.101.685,71	15.219.911,22	15.371.019,14	15.201.576,51	21.364.897,91	15.267.757,56
Pensões	5.126.939,42	5.458.470,24	4.192.273,20	4.867.114,70	4.788.387,95	6.616.123,80	4.743.378,69
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	14.048.880,99	17.309.763,84	8.107.376,34	8.065.174,74	(34.217.278,02)	28.826.610,96
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	25.918.347,13	28.814.244,77	28.246.327,37	(45.869.378,38)	21.566.391,96	36.298.007,86	30.182.231,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.059,85	120.966,62	11.784,90	19.374,42	12.534,80	123.125,96	167.617,28
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.572.968,42	1.753.358,14	858.044,23	888.977,23	610.318,60	1.456.053,38	3.139.321,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.333.318,86	26.939.920,01	27.376.498,24	(46.777.730,03)	20.943.538,56	34.718.828,52	26.875.293,30
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.112.249,12	92.228.353,70	90.310.889,54	155.614.846,40	86.124.329,27	58.522.799,51	113.421.750,91

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	117.830.576,96	111.267.575,39	116.974.409,32	116.949.598,67		





Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Edição n. 3947

Pessoal Ativo	88.153.760,82	81.416.957,09	87.001.694,78	87.005.522,33	154.529.450,56	1.102.904.516,48	4.004.587,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.017.306,70	61.701.561,71	67.273.588,34	67.189.913,53	113.429.874,14	845.864.531,08	4.004.587,71
Obrigações Patronais	21.136.454,12	19.715.395,38	19.728.106,44	19.815.608,80	41.099.576,43	257.039.985,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.003.508,81	20.205.661,11	20.336.741,37	20.312.567,60	33.203.433,81	260.615.643,92	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.273.178,00	15.289.395,27	15.326.212,03	15.348.164,25	25.212.597,33	197.210.590,10	-
Pensões	4.730.330,81	4.916.265,84	5.010.529,34	4.964.403,35	7.990.836,48	63.405.053,82	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	9.673.307,33	9.644.957,19	9.635.973,17	9.631.508,74	(80.726.275,28)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	26.255.705,72	27.589.650,76	31.438.476,53	31.721.044,64	49.200.999,97	291.362.050,13	2.036.405,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	185.463,46	182.550,75	168.513,48	131.145,16	183.053,47	1.318.190,15	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.998.691,23	545.183,97	4.385.706,93	4.672.249,28	7.547.343,43	29.428.216,06	2.036.405,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.071.551,03	26.861.916,04	26.884.256,12	26.917.650,20	41.470.603,07	260.615.643,92	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.574.871,24	83.677.924,63	85.535.932,79	85.228.554,03	57.805.609,13	1.072.158.110,27	1.968.181,85

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL AJUSTADA</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.043.883.382,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	88.116.510,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	159.616.538,13	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	59.796.150.334,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.074.126.292,12	1,80%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.195.923.006,69	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.136.126.856,36	1,90%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.076.330.706,02	1,80%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTAS:

1 Em 04/2024, 08/2024 e 12/2024 foi ajustado na linha "Inativos e Pensionistas com recursos vinculados" o valor de R\$ 74.222.186,77, R\$ 2.768.027,06 e R\$ 12.489.796,36, respectivamente, pois o valor da dedução apresentava valor superior ao empenhado na linha "pessoal inativo e pensionistas", o que não é permitido, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª Edição (p. 466).

2 As despesas com pessoal não executadas orçamentariamente referem-se à apropriação mensal do 13º por competência (conta contábil - 2111101020224 - APROPRIACAO GRATIFICACAO NATALINA A LIQUIDAR), que, em 2024, deixou de ser empenhada para ser registrada somente patrimonialmente como uma variação patrimonial diminutiva, conforme orientação da 10ª edição do MCASP (p. 307) e atualização do Guia de Lançamentos da Instrução Normativa CAGE nº 09/2016, que determina o valor da apropriação como sendo 1/12 avos do valor da folha de pagamento do mês de competência. A inclusão dessa VPD na linha de "despesas com pessoal não executadas orçamentariamente" é uma regra de transição para 2024, a fim de evitar distorções nos percentuais da despesa de pessoal pelo registro e estorno da apropriação orçamentária em 2023.

Alexandre Sikowski Saltz
Procurador-Geral de Justiça

Roberval da Silveira Marques
Diretor-Geral

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado





Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Edição n. 3947

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	73.813.678,73	367.859,42	2.750.666,12	9.232.432,26	1.250.334,40	60.212.386,53	48.335.021,07	0,00	11.877.365,46
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	212.918.548,38	368.134,10	2.613.805,63	4.720.904,80	17.979.926,15	187.235.777,70	48.948.016,65	0,00	138.287.761,05
Recursos Vinculados à Previdência Social	326.796,96	0,00	0,00	0,00	0,00	326.796,96	0,00	0,00	326.796,96
Recursos Vinculados a Fundos	167.040.916,44	368.134,10	2.584.581,45	4.720.904,80	0,00	159.367.296,09	45.208.461,21	0,00	114.160.834,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	17.979.926,15	0,00	0,00	0,00	17.979.926,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	27.570.908,83	0,00	29.224,18	0,00	0,00	27.541.684,65	3.741.555,44	0,00	23.800.129,21
TOTAL (IV) = (I + II)	286.732.227,11	735.993,52	5.364.471,75	13.953.337,06	19.230.260,55	247.448.164,23	97.283.037,72	0,00	150.165.126,51

Alexandre Sikinowski Saltz
Procurador-Geral de JustiçaRoberval da Silveira Marques
Diretor-GeralCarlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do EstadoESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Ministério Público
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	60.043.883.382,48
Receita Corrente Líquida Ajustada - Cálculo Despesa com Pessoal	59.796.150.334,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.074.126.292,12	1,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,00%	1.195.923.006,69	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,90%	1.136.126.856,36	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,80%	1.076.330.706,02	1,80%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	97.283.037,72	150.165.126,51

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Alexandre Sikinowski Saltz
Procurador-Geral de JustiçaRoberval da Silveira Marques
Diretor-GeralCarlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Edição n. 3947

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 69/2024 (PGEA n.º 00677.000.727/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa de especializada para fornecimento e instalação, e manutenção contínua com fornecimento de peças, de um sistema de energia ininterrupta UPS (*nobreak*), conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/02/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/02/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 02/2025 (PGEA n.º 00677.000.647/2024). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação predial do Data Center da Sede Institucional, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 13/02/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/02/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

EDITAL N.º 14/2025**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 15/2024, n.º 201/2024, n.º 269/2024, n.º 302/2024, n.º 9/2025 e n.º 10/2025, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n.º 4/2025, aprovada de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.